

## PODER JUDICIÁRIO Comissão Permanente de Licitação

Econo 293

ATA

Ata de Realização de Convite Edital nº 040/2011 Processo nº3413080/2010

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (08.07.11), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, referente à Licitação, modalidade CONVITE, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto: 1) instalação de câmera de vídeo no Fórum Criminal de Goiânia; 2) instalação de sistema de segurança eletrônica (CFTV/ALARME), no prédio do Fórum da Comarca de Itaberaí e; 3) instalação de interfone e fechadura elétrica na entrada principal do prédio do Fórum da Comarca de Goiânia. À hora marcada, compareceram 05 (cinco) empresas, quatro (04) daquelas convidadas e uma (01), NORTEC EQUIPQMENTOS ELETRÔNICO LTDA que compareceu, porém, não pode participar por não ter sido convidada e não ter cadastro no Tribunal de Justica do Estado de Goiás, condição exigida para participação. Iniciada a sessão, foram recebidos os envelopes de documentação e propostas de precos das empresas: NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA. NEW LINE COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICO LTDA, MULTIDATA LTDA e SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP. Deu-se início à sessão com a abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. A documentação habilitatória das empresas licitantes atenderam plenamente ao exigido no edital. Foram desclassificadas as propostas das empresas NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA e NEW LINE COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICO LTDA por deixarem de apresentar as marcas dos produtos ofertados, situação essa que não permite uma avaliação real das propostas. Foi desclassificada também, a proposta da empresa SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP, no item 02, por apresentar garantia da câmera inferior a sessenta (60) meses, garantia essa, exigida no ato convocatório. Nos termos do edital, sagrou-se vencedora, nos três itens, a empresa MULTIDATA LTDA, com os seguintes precos:

Item	Empresa	Valor total
01	MULTIDATA LTDA	R\$ 2.014,53
02	MULTIDATA LTDA	R\$ 62.222,22
03	MULTIDATA LTDA	R\$ 6.686,61
	Valor Tota	R\$ 70.923,36

Decidiu, a Comissão, por unanimidade, deixar de adjudicar o objeto, por considerar o valor exorbitante, face à reserva orçamentária para a licitação, além de identificar falhas nas exigências técnicas e especificações dos serviços, inclusive quanto a exigência de garantia por períodos distintos para um mesmo equipamento, fator esse, desclassificatório. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Eu, (Mauro José Fernandes), Secretario da Comissão, que a subscrevi.

Rogério Castro de Pina Membro da CPL Rogerio Jayme Presidente

> Marcelo de Amorim Membro da CPL